

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA DE BOA VISTA DAS MISSÕES –RS**

EDITAL Nº 02/2025

**TORNA PUBLICO A RELAÇÃO DE
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SUPLEMENTAR PARA
ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DAS
MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal nº 1788/2021 e das Resoluções nº 01/2025, TORNA PUBLICA a relação das inscrições deferidas para o Processo Suplementar de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 01//2025:

I - Foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos (em ordem alfabética):

01 – ANA REGINA DO NASCIMENTO GONÇALVES

02- DANIELA BUENO DA SILVA

03- DERLA FAGUNDES RODRIGUES

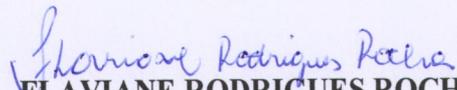
II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 1788/2021 e no Edital nº 01/2025, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na Prefeitura Municipal nº 201, centro de Boa Vista das Missões-RS, até o dia 17 DE JULHO A 28 DE JULHO DE 2025 no horário

Mariane R. R. R.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista das Missões-RS, 16 de julho de 2025.


ELAVIANE RODRIGUES ROCHA

Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se: